



# **PROCESSO DE COMPRAS**

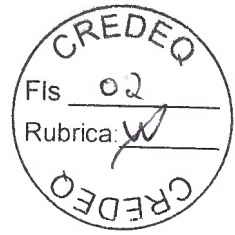
## **Nº006/2016**

## **FRAGMENTADORA DE PAPEL**

Goiânia, 08 de março de 2016.

Memorando n. 05/2016 / SAF - CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira



Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,

1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa., a gentileza de autorizar o orçamento para:

Descrição do objeto (bem ou serviço)	Fragmentadora de Papel		
Especificações:	01 Fragmentadora de papel automática <ul style="list-style-type: none"><li>• Cesto de papel com capacidade de 18 litros</li><li>• Fragmentar até 12 folhas de 75g de uma só vez</li><li>• Fragmentar cartão de crédito e CD</li><li>• Alimentação do receptor Bivolt</li></ul>		
Quantidade:	01		
Justificativa:	Fragmentadora de papel automática - Por estarmos fora do CREDEQ e não termos armários específicos para guarda dos documentos, e pela segurança dos mesmos, se faz necessário a compra de um equipamento para trituração dos papeis importantes e que devam ser descartados, como também de CDs de dados e ou cartões corporativos que não serão mais utilizados.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
		X	

Atenciosamente,

**Alberto José de Faria Filho**  
Supervisor Administrativo Financeiro

( ) Não autorizo a cotação.  
(X) Autorizo a cotação e após prosseguir-se conforme regulamento.

**Salete Maria de Sousa Reis**  
Diretoria Adm. e Financeiro



**EDITAL**

**Processo de compras Nº 006/2016**

O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issys, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 24/03/2016 receberá propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Descrição do objeto (bem ou serviço)		Fragmentadora de Papel		
Especificações:	<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Fragmentadora de papel automática</b></li> </ul> Cesto de papel com capacidade de 18 litros. Fragmentar até 12 folhas de 75g de uma só vez. Fragmentar cartão de crédito e CD. Alimentação de receptor Bivolt.			
Quantidade:	1 unidade			
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência	
		x		

As propostas e orçamentos deverão ser entregues para o Sr. Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística, no e-mail cleydson.lima@credeq-go.org.br até as 16:00 Horas do dia 24/03/2016. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

As propostas de preços devem constar os dados da empresa, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço completo, telefone, nome do vendedor, prazo de entrega do produto ou serviço, e informações quanto ao frete (CIF ou FOB). Tal proposta deverá estar legível e com caracteres nítidos, em papel timbrado com a logo da empresa.

Os orçamentos que não possuem tais características serão desconsiderados, de modo que não serão inclusos no Processo de Compras.

04  
W

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art. 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos: 1. Contrato Social registrado; 2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral); 3. Certidões negativas (INSS, TRABALHO, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL).

\*As Certidões solicitadas acima serão exigidas também no ato do pagamento.

Os fornecedores deverão consultar o regulamento de compras.

**Cleydson Lima**  
Supervisor Compras e Logística  
CREDEQ

Dúvidas e esclarecimentos:  
Cleydson (horário comercial)  
62 - 9364-7580

Supervisão de Compras e Logística

Goiânia, 22 de março de 2016.



**JUSTIFICATIVA**

Após expiração do prazo da publicação de edital nosso departamento de compras buscou melhor proposta no mercado para compras do processo 006/2016 para atender em tempo hábil os memorandos 05/2016/SAF-CREDEQ da data de 08 de março de 2016.

Goiânia-GO, 24 de março de 2016.

**Cleydson Lima**  
Supervisor Compras e Logística  
CREDEQ

**CLEYDSON LIMA**  
Supervisor de Compras e Logística  
CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Cleydson Lima

- E-mail
- Contatos
- Agenda
- Tarefas
- Porta-arquivos
- Preferências
- Buscar
- Proposta comerc

- Fechar
- Responder
- Responder a todos
- Encaminhar
- Apagar
- Spam
- Ações

### Proposta comercial - Fragmentadora



De: francisco magalhaes

Para: cleydson lima

160156 COTAÇÃO ... FRAGMENTADORA.pdf (83,8 KB) Fazer download | Porta-arquivos | Remover

Boa tarde, prezado Cleydson!

Segue conforme sua solicitação, nossa melhor proposta comercial para sua análise e aprovação.

Atenciosamente.



## CORE TECNOLOGIA

Francisco Magalhães

Departamento Comercial

francisco.magalhaes@coretelecom.com.br

Cel: 62 96790985

Tel: 62 32425830

Rua 105 D nº 104 - Setor Sul

Goiania - GO CEP: 47080-320



Microsoft Partner

Microsoft Solution Provider





Ao  
**Centro de referência e Excelência em dependência química – Unidade Aparecida de Goiânia – Jamil Issys**  
**REFERENTE: Processo de compras Nº 006/2016**

**Dados da empresa:**

Razão Social: CORE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA - ME  
CNPJ: 11.527.773/0001-47  
Endereço completo: RUA 105 D, Nº 104 – CEP: 74.080-320  
Fone/Fax: (62)3242-5830  
E-mail:Francisco.magalhaes@coretelecom.com.br

Proposta comercial, que faz-se a empresa **CORE TECNOLOGIA, CNPJ nº11.527.773/0001-47**, aquisição dos produtos conforme as especificações abaixo relacionadas.

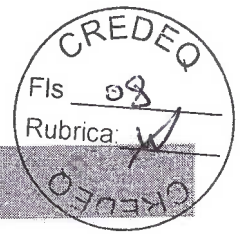
ITEM	UN	QDE	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO
1	UN	01	<b>Fragmentadora de papel automática</b> Cesto de papel com capacidade de 18 litros. Fragmentar até 12 folhas de 75g de uma só vez. Fragmentar cartão de credito e CD. Alimentação de receptor Bivolt. Marca: Elgin Modelo: FC 7150 Preço Unitário:R\$1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais) Preço total: R\$1.680,00 (Hum mil, seiscentos e oitenta reais)

**Condições Gerais:**

Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias  
Validade da proposta: 15 (Quinze) dias  
Condição de pagamento: 28 dias  
Frete: CIF (Goiânia)

Goiânia-Go, 24 de março de 2016.

Francisco Magalhães  
Consultor comercial



### Papelaria Modelo

Office: (62) 3251-5528 / Fax: (62) 3997-9320

WhatsApp: (62) 8408-1143

Av. T-7 Qd. R-33 Lt. 22 n° 275 Setor Oeste Goiânia - GO.

www.papelariamodelo.com.br

facebook.com/livrariaepapelariamodelo

Cliente: CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA

A/C CLEYDSON

**02.728.517/0001-27**

**LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA**

**AV. T-7 Nº 275 QD. R 33 LT. 22  
SETOR OESTE - CEP: 74.140-110  
GOIÂNIA - GO**

Goiânia: 30/03/16

Validade Preços: 10 DIAS

Prazo de Entrega: 3 dias

Cond. Pagamento: boleto 30 dias

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNI	P.TOTAL
1	1	UNID	FRAGMENTADORA SECRETA 15C CAPACIDADE ATE 15 FOLHAS S/GRAMPO ,MIDIA E CARTAO,CESTO DE 24 LITROS CORTE PARTICULAS 04X34 NIVEL 3 CESTO CHEIO VELOCIDADE DA FRAGMENTAÇÃO 2M/MINUTOS POTENCIA DO MOTOR 374 WATTS E ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS	MENNO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
2						
3						
4						
5						
6						
7						
8						
9						
10						
11						
12						
13						
14						
15						
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						

27		JEAN CARLOS				
28		FONE 3997 9313			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.200,00</b>
29		02.728.517/0001-27				





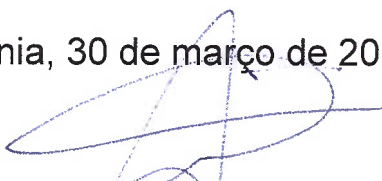


## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 6,7,8 do processo de compras nº 006/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa AMERICA TINTAS EIRELI –EPP CNPJ nº07.926.722/0001-50, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a realização do serviço constante no edital a proposta da empresa vencedora, foi a que apresentou menor valor, sendo que, não houve diferenças técnicas nas propostas apresentadas.

Goiânia, 30 de março de 2016.

  
**Cleydson Lima**  
Supervisor Compras e Logística  
CREDEQ  
Supervisor de Compras e Logística

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5210265342-1		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não se tratar de filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ABDON LAGARES DE LIMA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL	
FILHO DE (nome) ONÉSIO LAGARES FERNANDES		MÃE: ROSA AUGUSTA DE LIMA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 01/01/1963		IDADE (em anos) 51	
CNPJ (data de nascimento) 134460		CNPJ (número) 000000000000000000	
DECLARAÇÃO POR (tipo de participação somente no caso de sócio)			
LOCALIZAÇÃO NA ILUSTRAÇÃO (rua, av. etc.) RUA SÃO LUIZ		NÚMERO SN	
CORRETORETO OD 033, LT. 09, C-1		BAIRRO/DISTRITO JARDIM PETROPOLIS	
MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado de Goiás			
ATA 002		DESCRIÇÃO DO ATTO ALTERAÇÃO	
EVENTO ALTERAÇÃO DO EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO	
FORMA EMPRESARIAL ABDON LAGARES DE LIMA - EPP			
LOCALIZAÇÃO (rua, av. etc.) AVENIDA INHUMAS		NÚMERO 348	
CORRETORETO OD 19 L1, 01		BAIRRO/DISTRITO VILA REGINA	
MUNICÍPIO GOIANIA		UF GO	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		VALOR DO CAPITAL (em português) QUINZE MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA 4741500		DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, SIMILARES E MATERIAIS PARA PINTURA, FERFRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICO, TINTAS AUTOMOTIVAS, SOLVENTES, COMÉRCIO DE MÁQUINAS, COMPRESSORES, APARELHOS DE SOLDA, MÁQUINA DE SOLDA, CORTE, MÁQUINAS DE COSTURA, REFRIGERAÇÃO COMERCIAL, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, MATERIAL EXPEDIENTE, PAPELARIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, ARTEFATOS DE COURO, MATERIAL ESPORTIVO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2008		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.928.722/0001-50	
ASSINA EM (na firma do requerente) (com pelo menos um dos representantes autorizados)		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE TITULAR DE OUTRA UF	
ABDON LAGARES DE LIMA - EPP		NIRE anterior	
DATA DA ASSINATURA 27/08/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
<p>Maria Cristina Albernaz Oliveira Analista Técnica JUCEG</p> <p>24 SET 2014</p>		<p>CERTIFICO O REGISTRO EM SOB O NÚMERO. 24/09/2014 52141762292 Protocolo: 14/176229-2 Empresa: 52 e 0012907-2 ABDON LAGARES DE LIMA - EPP SECRETARIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI</p>	

MÓDULO INTEGRADOR: GO120140011553



Certifico que este documento da empresa AMÉRICA TINTAS EIRELI - EPP, Nire: 52.60012907-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br> e informe: N° do protocolo 14/176229-2 e o código de segurança 9LMpK. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/09/2014 11:34:26 por Paula Nunes Lobo - Secretária Geral.

## ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

12  
ABDON LAGARES DE LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 281 413 501-55, documento de identidade 134480, DGPC, GO, com domicílio / residência à RUA SAO LUIZ, número S/N, QD.033, LT.09 C-1, bairro / distrito JARDIM PETROPOLIS, município GOIANIA - GOIÁS, CEP 74.460-210, titular da empresa individual ABDON LAÇARES DE LIMA EPP, NIRE 5210285342-1, CNPJ 07.928 722/0001-50, com sede e domicílio na AV. INHUMAS, número 348, QD. 19 LT. 01, bairro / distrito VILA REGINA, município GOIANIA - GOIÁS, CEP 74 463-540 resolve transformar a empresa individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de AMÉRICA TINTAS EIRELI - EPP  
Parágrafo Único - A empresa tom como nome fantasia AMÉRICA TINTAS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES, SIMILARES E MATERIAIS PARA PINTURA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, TINTAS AUTOMOTIVAS, SOLVENTES, COMÉRCIO DE MÁQUINAS, COMPRESSORES, APARELHOS DE SOLDA, MÁQUINA DE SOLDA, CORTE, MÁQUINAS DE COSTURA, REFRIGERAÇÃO COMERCIAL, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, BEBIDAS, PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, MATERIAL EXPEDIENTE, PAPELARIA, INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, ARTEFATOS DE COURO, MATERIAL ESPORTIVO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AV. INHUMAS, número 348, QD. 19 LT. 01, bairro / distrito VILA REGINA, município GOIANIA - GO, CEP 74.463-540.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 15/04/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 70.000,00 (SETENTA e TRÊS MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de evasão de dividas, ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da





# ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

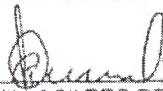
concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

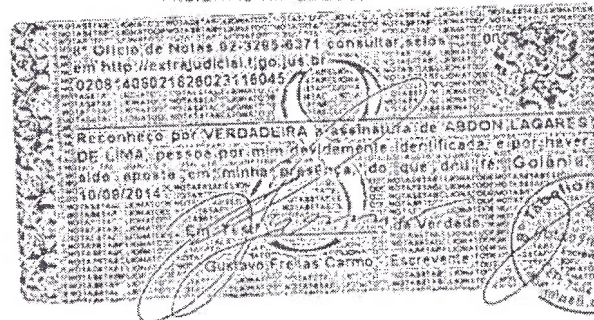
Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de GOIÂNIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



GOIÂNIA, 9 de Setembro de 2014.

  
ABDON LAGARES DE LIMA  
Titular/Administrador





**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.928.722/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/04/2006</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AMERICA TINTAS EIRELI - EPP</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AMERICA TINTAS</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</b> <b>46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>		
LOGRADOURO <b>AV INHUMAS</b>	NÚMERO <b>348</b>	COMPLEMENTO <b>QD. 19 LT. 01</b>
CEP <b>74.453-540</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA REGINA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
		UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(62) 3291-5921 / (62) 3095-4182</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2006</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/05/2015** às **14:46:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMERICA TINTAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 07.928.722/0001-50  
Certidão n°: 29535789/2016  
Expedição: 30/03/2016, às 09:11:25  
Validade: 25/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMERICA TINTAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.928.722/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PREFEITURA  
DE GOIÂNIA**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.066.542-6
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	227.551-1
Nome	AMERICA TINTAS EIRELI EPP
CPF/CNPJ	07.928.722/0001-50
Endereço	AV INHUMAS 348 QD: 19 LT: 01 VI REGINA
Atividade	COMERCIO
Início Atividade	15/04/2006

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 17 DE MARÇO DE 2016****Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999153 MMLINK06 USUARIO INTERNET

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07928722/0001-50  
**Razão Social:** AMERICA TINTAS EIRLI EPP  
**Nome Fantasia:** AMERICA TINTAS  
**Endereço:** AV INHUMAS 348 QD19 LT01 / VILA REGINA / GOIANIA / GO / 74453-540

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2016 a 10/04/2016

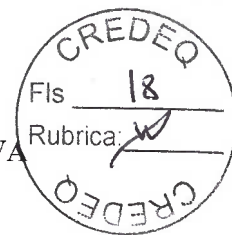
**Certificação Número:** 2016031218162055295788

Informação obtida em 24/03/2016, às 14:03:18.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14073029**

**IDENTIFICAÇÃO:**

NOME:  
AMERICA TINTAS EIRELI EPP

CNPJ  
07.928.722/0001-50

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

NAO CONSTA DEBITO

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos do IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.555.525.461**

**EMITIDA VIA INTERNET**

SGTI-SEFAZ:

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 25 FEVEREIRO DE 2016**

**HORA: 13:12:53:9**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMERICA TINTAS EIRELI - EPP  
CNPJ: 07.928.722/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 6.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
(Emitida às 09:13:51 do dia 25/11/2015 <hora e data de Brasília>).

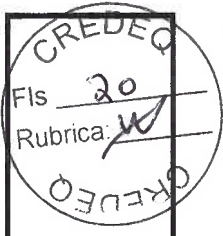
Válida até 23/05/2016.

Código de controle da certidão: **E184.CE9A.55E3.D6DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		006/2016
ORDEM DE COMPRA		
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
CORE SERVIÇO E INF.LTDA	AMERICA TINTAS EIRELI EPP	LIVRARIA E PAP.MODELO
R\$ 1.680,00	R\$ 1.188,00	R\$ 1.200,00
FORMA DE PAGAMENTO		
TED / DOC ( ) <input checked="" type="checkbox"/> BOLETO ( X ) 28 DIAS		
QDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR R\$
1	FRAGMENTADORA MODELO FC-7150 ELGIN	R\$ 1.188,00
	TOTAL R\$	1.188,00

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço.



31/03/2016

31/03/16

31/03/16

*[Signature]*  
 CLAYDSON LIMA  
 Supervisor Compras e Logística  
 COMPRAS E LOGÍSTICA  
 CREDEQ

*[Signature]*  
 Fabete Maria S. Reis  
 DIRETORIA ADM. FINANCEIRA  
 Diretora Financeira  
 CREDEQ

*[Signature]*  
 Cleison Rodrigues da Silva  
 DIRETORIA GERAL  
 Diretor Geral  
 CREDEQ

Cleydson boa tarde!

conforme contato telefônico,informamos que a ELGIM só nos atende com aquele preço p/ 05 unidades do produto,sendo p/apenas 01 unidade o preço volta para;1.498,00, mas a industria só nos informou essa politica de vendas hoje,depois se causar esta espera toda.

nós da AMERICA TINTAS nos desculpamos desde já,e ficamos no agurdo p/ novas negociações. obrigado.



**Evando Lagares**

(62) 3942-5787 / (62) 3297-3727

E-mail - americatintas2@gmail.com



## JUSTIFICATIVA

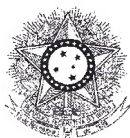
Conforme parágrafo quinto do art. 2º do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 7,9,11 do processo de compras nº 006/2016, consideramos a segunda proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA CNPJ 02728517/0001-27, pelos seguintes motivos:

- Dentre os valores ofertados para a realização do serviço constante no edital a proposta da empresa vencedora, foi a que apresentou o segundo menor valor, sendo que, a primeira empresa não conseguiu nos atender conforme e-mail anexado ao processo.

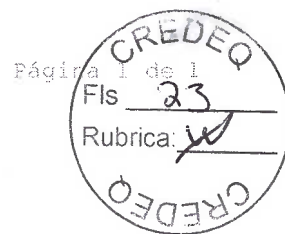
Goiânia, 13 de abril de 2016.

*[Assinatura]*  
**Cleydson Lima**  
Supervisor Compras e Logística  
CREDEQ

Supervisor de Compras e Logística



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.728.517/0001-27  
Certidão nº: 34256919/2016  
Expedição: 11/04/2016, às 16:23:48  
Validade: 07/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.728.517/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA. - EPP**  
**CNPJ: 02.728.517/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:58:31 do dia 10/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2016.

Código de controle da certidão: **3B62.0837.FC24.6EFE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02728517/0001-27  
**Razão Social:** LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA  
**Nome Fantasia:** PAPELARIA MODELO  
**Endereço:** AV T 7 248 Q R 31 L 02 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/04/2016 a 08/05/2016

**Certificação Número:** 2016040902024598349224

Informação obtida em 11/04/2016, às 15:37:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





Estado de Goiás  
Secretaria da Fazenda  
Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: Nº 14313950**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA EPP**

**CNPJ**  
**02.728.517/0001-27**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....  
.....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.559.445.144**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 11 ABRIL DE 2016**

**HORA: 16:22:41:1**



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão	3.090.330-7
Finalidade	SEM DEBITOS
Inscrição Cadastral	007.636-8
Nome	LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA - ME
CPF/CNPJ	02.728.517/0001-27
Endereço	AV T7 275 QD: R33 LT: 22 SET OESTE
Atividade	PRESTACIONAL/COMERCIO
Início Atividade	01/02/1980

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 11 DE ABRIL DE 2016**

**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999188 MMLINK09 USUARIO INTERNET



**DÉCIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM A SEGUINTE FINALIDADE:**

**I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**  
**II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**Maurício Dorneles Araújo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado à Rua T-37, Qd. 166 Lts. 01/14, n.º 4029, Apto. 2.804, Edifício Olímpia, Residencial Borges Landeiro Olimpos, Setor Bueno, Goiânia/Goiás, CEP: 74230-025, portador da carteira de identidade n.º 3950842 DGPC/GO e inscrito no CPF sob n.º 860.296.061-15, filho de Jacy de Araújo e Dirce Dorneles Costa, natural de Goiânia/Goiás, nascido em 03 de julho de 1980.

**Lilian das Dores Silva**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua T-37, Qd. 166 Lts. 01/14, n.º 4029, Apto. 2.804, Edifício Olímpia, Residencial Borges Landeiro Olimpos, Setor Bueno, Goiânia/Goiás, CEP: 74230-025, portadora da carteira de identidade n.º 3570090 SESP/GO e inscrita no CPF sob n.º 834.281.601-00, filha de José Costa da Silva e Divina das Dores Silva, natural de Goiânia/GO, nascida em 20 de fevereiro de 1978.

Únicos sócios da firma **Livraria e Papelaria Modelo Ltda. EPP.**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob n.º 52200219530 em 18 de janeiro de 1980; primeira alteração contratual sob n.º 5249935 em 18 de agosto de 1981; segunda alteração contratual sob n.º 52230707 em 17 de setembro de 1991; terceira alteração contratual sob n.º 52210760 em 30 de março de 1992; quarta alteração contratual sob n.º 52041350367 em 03 de novembro de 2004; quinta alteração contratual sob n.º 52081665288 em 18 de dezembro de 2008; sexta alteração contratual sob n.º 52091861624 em 05 de janeiro de 2010; sétima alteração contratual sob n.º 52100639119 em 11 de maio de 2010; oitava alteração contratual sob n.º 52100768210 em 10 de junho de 2010 e nona alteração contratual sob n.º 52111625815 em 11 de outubro de 2011, com sede à Av. T-7 n.º 248, Qd. R-31 Lt. 02, Setor Oeste, Goiânia/Goiás, CEP-74140-110, resolvem de comum acordo procederem à décima alteração contratual, nos termos e condições seguintes:

**I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

**CLÁUSULA ÚNICA:**

A sociedade que tem sua sede à Av. T-7 N.º 248, Qd. R-31 Lt. 02, Setor Oeste, Goiânia/Goiás, CEP-74140-110, muda para a Av. T-7, Qd. R-33, Lt. 22, N.º 275, CEP: 74140-110, Setor Oeste, Goiânia/Goiás.



**II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

**LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA. EPP.**

Em virtude da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO:**

A sociedade gira sob a denominação social de: **Livraria e Papelaria Modelo Ltda. EPP.**, adotando como nome de fantasia a expressão: **Papelaria Modelo.**

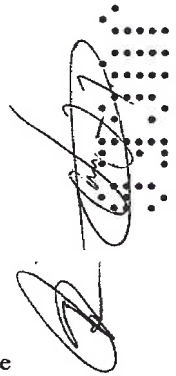
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE:**

A sociedade está estabelecida à Av. T-7, Qd. R-33, Lt. 22, Nº. 275, CEP: 74140-110, Setor Oeste. Goiânia/Goiás.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL:**

A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de comércio varejista e atacadista de:

Artigos de papelaria, escritórios, embalagens em geral, de qualquer material, materiais para desenho e materiais escolares;  
Equipamentos e suprimentos de informática;  
Livros, inclusive didáticos, revistas, jornais e outras publicações;  
Brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos e artigos recreativos;  
Artigos esportivos, desportivos;  
Bijuterias, suvenires e artesanatos;  
Artigos de armarinhos;  
Artigos para festas, decorações e presentes em geral;  
Máquinas, equipamentos e aparelhos para escritórios e para uso técnico e profissional;  
Artigos médico-hospitalares e ortopédicos;  
Instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;  
Produtos saneantes domissanitários, higiene, limpeza e conservação domiciliar;  
Moveis para qualquer uso e de qualquer material;  
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;  
Serigrafia em geral;  
Aparelhos eletrônicos de uso pessoal e domésticos;  
Artigos fotográficos e para filmagens;  
Eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e equipamentos elétricos de uso pessoal e domésticos;  
Filmes para raios-X para uso médico, odontológico e similar;  
CDS, DVDS, Fitas e filmes;  
Vestuários, uniformes, roupas e seus acessórios;  
Calçados de qualquer material;





Materiais de construção em geral;  
Material elétrico;  
Ferragens e ferramentas;  
Artigos de cama, mesa e banho;  
Instrumentos musicais e seus acessórios;  
Produtos alimentícios em geral;  
Bebidas alcoólicas e não alcoólicas;  
Água mineral;  
Cervejas, chope e refrigerante;  
Tintas e materiais para pintura;  
Madeiras e produtos derivados;  
Artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;  
Vidros, espelhos, vitrais e molduras;  
Artigos para viagens, bolsas e malas;  
Outros produtos, equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos não especificados anteriormente;  
Fotocópias, encadernação, plastificação e fax.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ABERTURA DE FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos no país ou fora dele.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DURAÇÃO:**

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e o início das atividades foi no dia 01 de fevereiro de 1980.

**CLÁUSULA SEXTA – DO CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$: 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor nominal de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas pelos sócios:

Sócios	%	Quotas	R\$ :
Maurício Dorneles Araújo .....	50,00%	25.000	25.000,00
Lílian das Dores Silva .....	50,00%	25.000	25.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>100,00%</b>	<b>50.000</b>	<b>50.000,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA E CESSÃO DE COTAS:**

É vedada a cessão de quotas ou transferências a terceiros, sem o consentimento dos demais sócios, o qual sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social na forma do art. 1.052 da Lei n.º 10.406/02.



**CLÁUSULA NONA – DAS RESTRIÇÕES DOS SÓCIOS:**

É vedado o uso da firma para fins estranhos aos seus objetivos, notadamente em operações de avais, fianças, abonos e outros atos de favor, os quais se praticados serão nulos em relação à sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO TÁCITO ACORDO:**

No caso de afastamento ou morte de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, será levantado um balanço patrimonial, para a devida distribuição ao sócio retirante ou seus herdeiros e sucessores do “de cujus”, dentro da previsão do código civil brasileiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:**

A administração da sociedade caberá a ambos os sócios, que incumbirão de todos os negócios da sociedade e a representarão ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo assinar em conjunto ou isoladamente.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:**

Ambos os sócios farão uma retirada mensal a título de Pró-labore, que será previamente fixada pelos sócios e que será levado a débito da conta de despesas administrativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS:**

A 31 de Dezembro de cada ano faz-se um Balanço Geral da sociedade, os lucros ou prejuízos serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas sociais, ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico, desde que assim deliberem os sócios, podendo a sociedade levantar balanços intermediários.

**Parágrafo Único** – Fica decidido que a empresa poderá apurar os lucros ou prejuízos mensalmente, os quais poderão ser distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas sociais, ou mantidos em suspenso na sociedade a título específico.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS IMPEDIMENTOS:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, conforme art. 1.011, parágrafo 1º da Lei 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

**Parágrafo Primeiro** – A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo ¾ (três quartos) do capital social, e em Segunda, com qualquer número.



**Parágrafo Segundo** – Dispensam-se as formalidades de convocação previstas no parágrafo 3º do art. 1.152 da Lei n.º 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

**Parágrafo Terceiro** – A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

**Parágrafo Quarto** – As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no art. 1.076 da Lei n.º 10.406/02.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA EXCLUSÃO DOS SÓCIOS:**

A exclusão de sócio por justa causa somente será admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado tem prazo não inferior a 05 (cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA LEGISLAÇÃO SUBSIDIÁRIA**

A sociedade rege-se, nas omissões do art. 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406/02, pelas normas da sociedade anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS:**

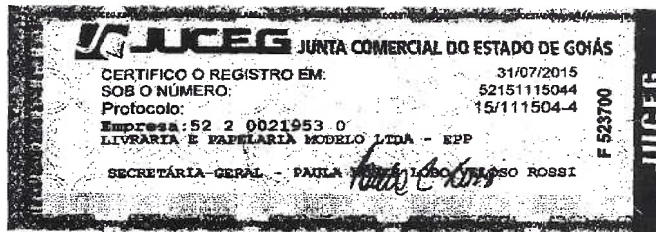
Os casos omissos no presente instrumento serão resolvidos amigavelmente entre os sócios ou em obediência as leis Cíveis e Comerciais, vigentes aplicáveis a cada caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia/Goiás, com expressa renúncia a qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 01 (uma) via de igual teor e forma.

Goiânia(GO), 15 de julho 2015.  
  
Maurício Dornelles Araújo  
  
Lilian das Neves Silva





4. TABELIONATO DE NOTAS  
RUA 9, 1155, Ed. Aton - St. Oeste  
GOIANIA - GO

Reconheço verdadeira(s) assina-  
tura(s) Retro-assinada(s) de:  
[CacNHbM0]-LILIAN DAS DORES SILVA.....  
DORNELES  
[CacNPan0]-MAURICIO DORNELES ARAUJO.....  
pessoa(s) minha(s) conhecida(s) Do fe.  
[5:47:12  
Em Testemunho \_\_\_\_\_  
Goiania-GO, 15 de Junho de 2015

DANUBIA SILVERIO DE OLIVEIRA  
ESCREVENTE

Selo Digital 02041506090900094600068 e  
02041506090900094600059  
Confirme a Autenticidade do selo site:  
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Certifico que este documento da empresa LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA - EPP, Nire: 52 20021953-0 , foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 15/111504-4 e o código de segurança Rdmqt. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/08/2015 09:49:01 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.





RECEBEMOS DE LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.010.228

Série: 001

**PAPELARIA  
MODELO**

LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA  
AV. T-7 QD. R-33 LT. 22 Nº 275  
SETOR OESTE  
GOIANIA/GO  
CEP: 74.140-110  
Telefone: (62) 3251-5528

**DANFE**  
Documento  
Auxiliar de Nota  
Fiscal Eletrônica  
0 - Entrada   
1 - Saída   
Nº: 000.010.228  
Série: 001  
Folha: 1



CHAVE DE ACESSO

5216 0502 7285 1700 0127 5500 1000 0102 2810 0010 2037



Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC. ADQ. OU REC. TERC.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160581898550 - 05/05/2016 09:24:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

100416209

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

02.728.517/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA / CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA

C.N.P.J. / C.P.F.

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

05/05/2016

ENDEREÇO

AV COPACABANA

BAIRRO / DISTRITO

SETOR EXPANSUL

CEP

74986260

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

05/05/2016

UF

APARECIDA DE GOIANIA

FONE / FAX

(62) 9364-7580

UF

GO

INSCRIÇÃO

ISENTO /

HORA DA SAÍDA

09:24:09

FATURA / DUPLICATA

132601/01

02/06/2016

1.200,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.

0,00

VALOR DO I.C.M.S.

0,00

BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST

0,00

VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.200,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO I.P.I.

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAIAPÓ CARGAS LTDA

FRETE POR CONTA

0 - EMITENTE  
1 - DESTINATÁRIO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

C.N.P.J. / C.P.F.

05.543.757/0002-26

ENDEREÇO

RUA JOAQUIM GERALDO 05 QD.5 MOD.6

MUNICÍPIO

SAO PAULO

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

116602450110

QUANTIDADE

0,00

ESPÉCIE

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

0,00

PESO LÍQUIDO

0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													I.C.M.S	I.P.I.
6825	FRAGMENTADORA 15C 220V(728) MENNO Tot. Tributos R\$ 131,16 Federal R\$ 84,00 Estadual	84729099	0101	5102	UN	1,000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

0076368

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ISSON

0,00

VALOR DO ISSON

0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado dos tributos R\$: 131,16 Federal e 84,00 Estadual Fonte:  
(IBPT) 6ed75L  
VENDEDOR: JEAN CARLOS CAETANO SANTOS - (183)  
Pré-venda: 77146

RESERVADO AO FISCO

**CAIXA****COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA**

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES

DISQUE CAIXA 0800 726 0101

OUVIDORIA 0800 725 7474

www.caixa.gov.br

Cedente LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA		CPF/CNPJ 02.728.517/0001-27		Agência / Código do Cedente 0996/234533-1	
Endereço do cedente T 7 275 - SET OESTE - GOIANIA			UF GO	CEP 74140110	
Data do documento 05/05/2016	Nº do documento NF 10228	Espécie documento DM	Carteira 02	Data do processamento 05/05/2016	Nosso Número 24/910000000010469-0
Sacado ASSOCIACAO COMUNIDADE DE LUZ DA V		CPF/CNPJ 02.812.043/0012-50			
Endereço do sacado AV COPACABANA - EXPANSUL - APARECIDA DE GO			UF GO	CEP 74862-260	
Sacador/avalista				CPF/CNPJ	

Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):

MULTA DE R\$: 24,00 APOS : 02/06/2016  
 JUROS DE R\$: 0,36 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO

PROTESTAR 5 DIAS APOS O VENCIMENTO



Moeda R\$	Quantidade	Valor	Vencimento 02/06/2016	Valor do Documento 1.200,00	Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado
--------------	------------	-------	--------------------------	--------------------------------	--

Recebimento através do cheque n. \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_  
 Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.

**CAIXA**

104-0 10492.34535 31910.200042 00001.046911 1 68130000120000

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE				Vencimento 02/06/2016	
Cedente LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA		CPF/CNPJ 02.728.517/0001-27		Agência / Código do Cedente 0996/234533-1	
Data do documento 05/05/2016	Nº do documento NF 10228	Espécie de docto. DM	Aceite NAO	Data do processamento 05/05/2016	Nosso Número 24/910000000010469-0
Uso do Banco	Carteira 02	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 1.200,00
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):					(-) Desconto
MULTA DE R\$: 24,00 APOS : 02/06/2016					(-) Outras Deduções/Abatimentos
JUROS DE R\$: 0,36 AO DIA					(+) Mora/Multa/Juros
NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO					(+) Outros Acréscimos
PROTESTAR 5 DIAS APOS O VENCIMENTO					(=) Valor Cobrado

Sacado: ASSOCIACAO COMUNIDADE DE LUZ DA V  
 AV COPACABANA - EXPANSUL  
 APARECIDA DE GO

CPF/CNPJ: 02.812.043/0012-50

UF: GO CEP: 74862-260

Sacador/Avalista:

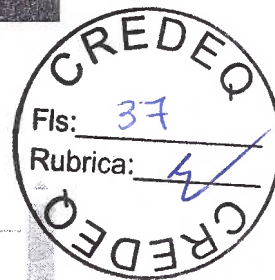
CPF/CNPJ:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação



Fazenda  
Ministério da Fazenda



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, p  
RFB a sua atualização cadastral.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.728.517/0001-27</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE 29/01/1
--	---	--------------------

NOME EMPRESARIAL  
**LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA. - EPP**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**PAPELARIA MODELO**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas
- 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
- 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico anteriormente
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-01 - Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
- 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semi
- 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
- 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anterior peças
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospita
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**

LOGRADOURO <b>AV. T 7</b>	NÚMERO <b>275</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA R-33 LOTE</b>
------------------------------	----------------------	--

CEP <b>74.140-110</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SETOR OESTE</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>
--------------------------	---------------------------------------	-----------------------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CALCULOCONTABILIDADE@BRTURBO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3233-7190 / (62) 3233-2374</b>
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITU <b>23/01/2004</b>
------------------------------------	-----------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL



**Prefeitura de Goiânia**  
**Secretaria de Finanças**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)**

Nº da Certidão 3.115.546-4  
Finalidade FINANCIAMENTO

Inscrição Cadastral 007.636-8  
Nome LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA - ME  
CPF/CNPJ 02.728.517/0001-27  
Endereço AV T7 275 QD: R33 LT: 22  
SET OESTE  
Atividade PRESTACIONAL/COMERCIO  
Início Atividade 01/02/1980

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

**GOIANIA(GO), 6 DE MAIO DE 2016**

**Validade 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "**Certidões**".

RESP. P/ CERTIDAO: 99999161 MMLINK07 USUARIO INTERNET





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA. - EPP**  
**CNPJ: 02.728.517/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

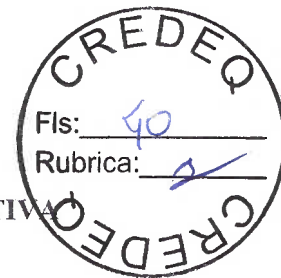
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:58:31 do dia 10/02/2016 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 08/08/2016.

Código de controle da certidão: **3B62.0837.FC24.6EFE**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Goiás  
 Secretaria da Fazenda  
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais  
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



**CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA**

**NR. CERTIDÃO: N° 14439767**

**IDENTIFICAÇÃO:**

**NOME:**  
**LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA EPP**

**CNPJ**  
**02.728.517/0001-27**

**DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):**

**NAO CONSTA DEBITO**

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....

**FUNDAMENTO LEGAL:**

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos d IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

**SEGURANÇA:**

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.  
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:  
<http://www.sefaz.go.gov.br>.  
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

**VALIDADOR: 5.555.464.755.766**

**EMITIDA VIA INTERNET**

**SGTI-SEFAZ:**

**LOCAL E DATA: GOIANIA, 5 MAIO DE 2016**

**HORA: 17:0:40:1**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 02.728.517/0001-27  
Certidão nº: 45320194/2016  
Expedição: 05/05/2016, às 17:02:39  
Validade: 31/10/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA. - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.728.517/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

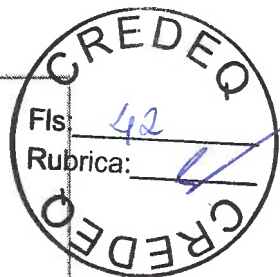
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02728517/0001-27  
**Razão Social:** LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA  
**Nome Fantasia:** PAPELARIA MODELO  
**Endereço:** AV T 7 248 Q R 31 L 02 / SETOR OESTE / GOIANIA / GO / 74000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2016 a 15/06/2016

**Certificação Número:** 2016051701092702874730

Informação obtida em 17/05/2016, às 08:57:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



**Comprovante de pagamento de boleto**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
<b>Conta de débito:</b>	1626 / 003 / 00002752-0

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
10492.34535 31910.200042 00001.046911 1 68130000120000

<b>Data do vencimento:</b>	02/06/2016
<b>Nome do banco:</b>	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>Valor (R\$):</b>	1.200,00
<b>Identificação da operação:</b>	LIV. PAPELARIA MODELO

<b>Data de débito:</b>	02/06/2016
<b>Data/hora da operação:</b>	02/06/2016 12:19:30

<b>Código da operação:</b>	00296458
<b>Chave de segurança:</b>	2GL9F95PUWEP7NV5

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



RECEBEMOS DE LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA, OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO

NF-e

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº: 000.010.228

Série: 001



LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA  
AV. T-7 QD. R-33 LT. 22 Nº 275  
SETOR OESTE  
GOIANIA/GO  
CEP: 74.140-110  
Telefone: (62) 3251-5528

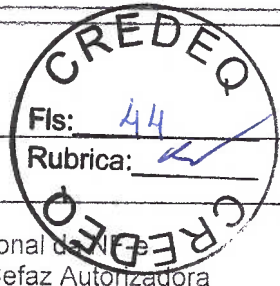
**DANFE**

Documento  
Auxiliar de Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada   
1 - Saída   
Nº: 000.010.228  
Série: 001  
Folha: 1



CHAVE DE ACESSO  
5216 0502 7285 1700 0127 5500 1000 0102 2810 0010 2037



Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERC.ADQ.OU REC.TERC.

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160581898550 - 05/05/2016 09:24:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL

100416209

INSCR. ESTADUAL DO SUBST.

CNPJ

02.728.517/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA / CREDEQ APARECIDA DE GOIANIA

C.N.P.J. / C.P.F.

02.812.043/0012-50

DATA DA EMISSÃO

05/05/2016

ENDEREÇO

AV COPACABANA

BAIRRO / DISTRITO

SETOR EXPANSUL

CEP

74986260

DATA DA ENTRADA / SAÍDA

05/05/2016

MUNICÍPIO

RECIDA DE GOIANIA

FONE / FAX

(62) 9364-7580

UF

GO

INSCRIÇÃO

ISENTO /

HORA DA SAÍDA

09:24:09

FATURA / DUPLICATA

132601/01	02/06/2016	1.200,00																	
-----------	------------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO I.C.M.S.	VALOR DO I.C.M.S.	BASE DE CÁLCULO I.C.M.S. ST	VALOR DO I.C.M.S. SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO I.P.I.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				1.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	PRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J. / C.P.F.
CAIAPO CARGAS LTDA	0 - EMISSOR 1 - DESTINATÁRIO	1			05.543.757/0002-26
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA JOAQUIM GERALDO 05 QD.5 MOD.6	SÃO PAULO	SP	116602450110		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

COD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSY	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	DESCONTO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													I.C.M.S.	I.P.I.
6825	FRAGMENTADORA 15C 220V(728) MENNO Tot. Tributos R\$ 131,16 Federal R\$ 84,00 Estadual	84729099	0101	5102	UN	1,000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	

CÁLCULO DO ISSON

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON
0076368	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Total aproximado dos tributos R\$: 131,16 Federal e 84,00 Estadual Fonte:  
(IBPT) 6ed75L  
VENDEDOR: JEAN CARLOS CAETANO SANTOS - (183)  
Pré-venda: 77146

RESERVADO AO FISCO

Atesto que o Serviço/Material, foi  
Executado/Entregue conforme descrito.  
NF nº 30228

Data de emissão 05/05/2016

Empresa PAPELARIA

modelo

Data 05/05/2016

Assinatura

Alberto José de Faria Filho  
Supervisor Administrativo Financeiro  
CREDEQ

DESPEZA PAGA COM  
RECURSO DO CONTRATO  
DE GESTÃO 02/2014-SES  
CREDEQ - GO



# COBRANÇA BANCÁRIA CAIXA

RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES	
DISQUE CAIXA	0800 726 0101
OUVIDORIA	0800 725 7474
www.caixa.gov.br	

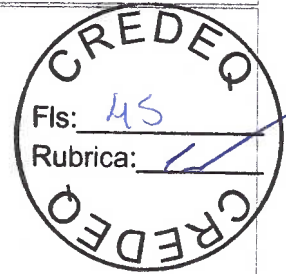
Cedente <b>LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA</b>				CPF/CNPJ <b>02.728.517/0001-27</b>		Agência / Código do Cedente <b>0996/234533-1</b>	
Endereço do cedente <b>T 7 275 - SET OESTE - GOIANIA</b>						UF <b>GO</b>	CEP <b>74140110</b>
Data do documento <b>05/05/2016</b>	Nº do documento <b>NF 10228</b>	Espécie documento <b>DM</b>	Carteira <b>02</b>	Data do processamento <b>05/05/2016</b>	Nosso Número <b>24/910000000010469-0</b>		
Sacado <b>ASSOCIACAO COMUNIDADE DE LUZ DA V</b>						CPF/CNPJ <b>02.812.043/0012-50</b>	
Endereço do sacado <b>AV COPACABANA - EXPANSUL - APARECIDA DE GO</b>						UF <b>GO</b>	CEP <b>74862-260</b>
Sacador/avalista						CPF/CNPJ	

**Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):**

MULTA DE R\$: 24,00 APOS : 02/06/2016  
 JUROS DE R\$: 0,36 AO DIA

NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO

PROTESTAR 5 DIAS APOS O VENCIMENTO



Moeda	Quantidade	Valor	Vencimento	Valor do Documento
R\$			02/06/2016	1.200,00

Autenticação Mecânica - Recibo do Sacado

Recebimento através do cheque n. \_\_\_\_\_ do Banco \_\_\_\_\_

Esta quitação só terá validade após pagamento do cheque pelo Banco Sacado.



104-0 | 10492.34535 31910.200042 00001.046911 1 68130000120000

Local de pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE</b>					Vencimento <b>02/06/2016</b>	
Cedente <b>LIVRARIA E PAPELARIA MODELO LTDA</b>				CPF/CNPJ <b>02.728.517/0001-27</b>		Agência / Código do Cedente <b>0996/234533-1</b>
Data do documento <b>05/05/2016</b>	Nº do documento <b>NF 10228</b>	Espécie de docto. <b>DM</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data do processamento <b>05/05/2016</b>	Nosso Número <b>24/910000000010469-0</b>	
Uso do Banco	Carteira <b>02</b>	Moeda <b>R\$</b>	Quantidade	Valor	<b>(=) Valor do Documento</b> <b>1.200,00</b>	
Instruções (Texto de Responsabilidade do Cedente):					<b>(-) Desconto</b>	
MULTA DE R\$: 24,00 APOS : 02/06/2016 JUROS DE R\$: 0,36 AO DIA					<b>(-) Outras Deduções/Abatimentos</b>	
NÃO RECEBER APOS 30 DIAS DO VENCIMENTO PROTESTAR 5 DIAS APOS O VENCIMENTO					<b>(+) Mora/Multa/Juros</b>	
					<b>(+) Outros Acréscimos</b>	
					<b>(=) Valor Cobrado</b>	

Sacado: **ASSOCIACAO COMUNIDADE DE LUZ DA V**  
**AV COPACABANA - EXPANSUL**  
**APARECIDA DE GO**

CPF/CNPJ: **02.812.043/0012-50**  
 UF: **GO** CEP: **74862-260**

Sacador/Avalista:

CPF/CNPJ:



Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação